



PORTARIA Nº 109/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018 e Ato nº 224/2018, de 26/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 75/2018, de 6/8/2018, publicada no Diário Oficial da ALMT em 6/8/2018, que concedeu 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **VALMIRA SALES DA CRUZ**, matrícula nº 18697, referente ao quinquênio de 01/02/2003 a 01/02/2008, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, conforme consta no Protocolo nº 201834329, de 27/8/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

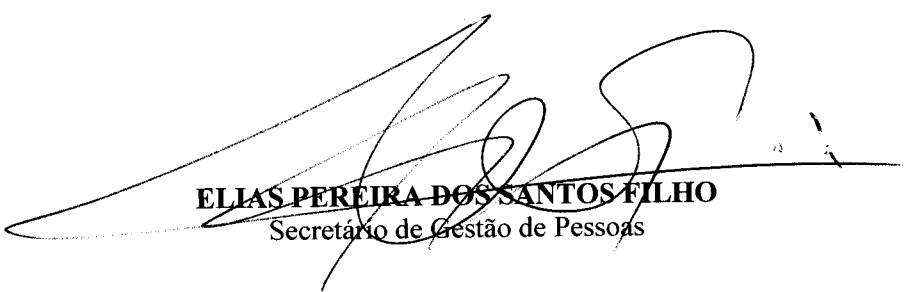
“...que será usufruída no período de 20/08/2018 a 18/10/2018...”

Leia-se:

“...que será usufruída no período de 20/08/2018 a 18/09/2018 e 17/01/2019 a 15/02/2019 ...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de agosto de 2018.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados na
vida funcional em:

31.8.18

